



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO, E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.27.001 - SEMAN

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro, do ano de 2021, as 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** João Paulo Cardoso Silva e seus **MEMBROS:** Francisca Silva Dantas e Aluizio Cardoso Silva Araújo, todos devidamente nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e ainda o licitante abaixo mencionado:

EMPRESA LICITANTE	CNPJ
CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI – ME	15.243.080/0001-83

Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS N 2021.10.27.001 - SEMAN, cujo objeto e a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços pertinentes ao projeto de educação ambiental em gestão de resíduos sólidos no município de Aiuaba, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo de N° 2021.10.20.001 - SEMAN e na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o presidente da comissão de licitação solicitou ao participante presente que assinasse a lista de presença e fizesse a entrega dos envelopes "A", "B" e "C", relativos aos "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", "PROPOSTA TÉCNICA" e "PROPOSTA DE PREÇO". Na oportunidade, o presidente comunicou ao participante que, caso fosse arguir os privilégios da Lei Complementar 123/2006, inerente a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deveria apresentar a declaração exigida no item 4.6.1. do edital, na forma do anexo V – Modelo 01 deste edital, desta forma, o representante da empresa CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI – ME, Sr. Francisco Jaguaribe Filho, portador do CPF N° 243.743.693-68, comunicou que apresentou a declaração fora do envelope (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), juntamente com os documentos (CREDENCIAMENTO).

Ato contínuo, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizou a comissão fazer a abertura do envelope "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, da única licitante presente, que antes, foi verificado quanto a inviolabilidade do mesmo, que na oportunidade constatou-se que o envelope estava devidamente lacrado e indevassado. Em seguida a comissão passou a análise dos documentos de habilitação, rubrica e numeração dos documentos constantes no envelope "A". Após a análise dos documentos de habilitação da licitante presente, chegou-se ao seguinte resultado: **HABILITADA:** CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI – ME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



O presidente, comunicou o resultado ao licitante presente, indagando se o mesmo, teria alguma consideração ou contestação a ser feita, com relação ao resultado anunciado, com base no direito de interpor recurso contra o julgamento feito por esta comissão, fundamentado pelo art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de pronto, o representante da empresa foi **A FAVOR** do resultado anunciado. Passando então para a abertura do envelope "B" – PROPOSTA TÉCNICA. A comissão cuidou em verificar quanto a inviolabilidade do mesmo, onde constatou-se que estaria inviolável, o Sr. Presidente, autorizou a abertura do envelope (PROPOSTA TÉCNICA), logo após a comissão passou a rubricar os documentos constantes do envelope "B" – Propostas Técnica, disponibilizando-os para a única participante, que fizesse o mesmo. Em continuidade, considerando que o julgamento da proposta técnica será feita por técnicos designados, conforme portaria de nomeação Nº 91/2021, ato realizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Ramilson Araújo Moraes, devendo ser emitido laudo técnico para serem analisados pela comissão técnica da Secretaria de Meio Ambiente. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou que a presente sessão estaria SUSPENSA, para análise da proposta técnica, e que retornaria as 14:30 horas para divulgação do resultado e continuação da licitação. Nada a mais a havendo a ser deliberado, o presidente deu por encerrado a sessão e feita a presente ata, que lida a achada conforme, vai assinada pelos presentes. Aiuaba-CE, 29 de Novembro de 2021.

João Paulo Cardoso Silva
Comissão de Licitação
29/11/2021
João Paulo Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CPL

Francisco Jaguaribe Filho
Francisco Jaguaribe Filho
CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA
EMPRESARIAL EIRELI – ME
LICITANTE

Francisca Silva Dantas
Francisca Silva Dantas
MEMBRO DA CPL

Aluizio Cardoso Silva Araujo
Aluizio Cardoso Silva Araujo
MEMBRO DA CPL